



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 464/2022.

Ementa: Determinar Cessão de Servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 043/2022 – Renovação Cessão de 15/06/2022, Ofício nº 528/2021 – GAPRE de 28/12/2021, C.I nº 1509/2021- GAB/SEDUC de 13/12/2021, Ofício nº 061/2022 – GP (Prefeitura Municipal de Escada) de 23/03/2022, Portaria nº 0721/2022/PME (Prefeitura Municipal de Escada) de 15/03/2022, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 012/2021 de 05/05/2022 e Despacho CESSÃO de 15/06/2022.

RESOLVE:

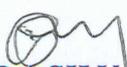
Art. 1º - DETERMINAR que a servidora da Prefeitura Municipal de Escada, **LAURA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 53.830, à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exerça suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2022.

EM


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariane Santos
Secretaria de Adm
PMCSA-Mat.22002